



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ***MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO***

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Bicaco/RS

Objeto da Licitação: Aquisição de pedras, concreto usinado, emulsão asfáltica, massa asfáltica (CBUQ) fria ensacada e meio-fio de concreto pré-moldado, destinados à manutenção e preparação de estradas vicinais do interior e ruas urbanas do Município de Coronel Bicaco/RS, pelo período de 12 meses.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras necessita manter estoque adequado de materiais para execução dos serviços de manutenção, conservação e recuperação das estradas vicinais e vias urbanas do Município.

A aquisição visa garantir a continuidade dos serviços, especialmente na recuperação de pavimentos, manutenção de estradas, execução de meios-fios e demais serviços relacionados à infraestrutura viária.

2 - PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Atualmente o município não possui Plano Anual de Contratações (PAC), estando a contratação pretendida, ainda assim, de acordo com as previsões orçamentárias referentes às demandas das Secretarias, bem como alinhada ao planejamento da atual Administração e aos quantitativos utilizados nos anos anteriores.

3 - REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Os materiais deverão ser novos, de boa qualidade e atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Os produtos deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Obras, dentro dos prazos estabelecidos e em condições adequadas para utilização.

Os fornecedores deverão cumprir as normas técnicas, ambientais e demais exigências legais aplicáveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO

4 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

As quantidades serão estimadas com base no histórico de consumo da Secretaria Municipal de Obras, nas necessidades previstas para os próximos 12 meses e na demanda de manutenção das vias municipais.

Item	Qtd	Und.	Descrição	Valor Unitário Referência R\$	Valor Total Referência R\$
01	1.000	Tonelada	Pedra Irregular (rejeito de pedra brita) – utilização em ruas e estradas como base de asfalto	R\$ 73,90	R\$ 73.900,00
02	1.000	Tonelada	Pedrisco – utilização em asfalto, quebra molas de ruas do município e vias vicinais do interior.	R\$ 70,22	R\$ 70.220,00
03	5.000	Tonelada	Pó de Brita – utilizado em calçamento com pedras irregulares e asfalto	R\$ 76,86	R\$ 384.300,00
04	100	M³	Concreto Usinado FCK 25 – utilizado em construções e melhorias de vias urbanas e estradas vicinais do interior do município.	R\$ 738,08	R\$ 73.808,00
05	5.000	Tonelada	Pedra de Mão – utilização em calçamentos irregulares do município	R\$ 71,55	R\$ 357.750,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO

06	1.000	Tonelada	Massa de Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ) – utilização na recuperação/recapamento e asfaltamento de ruas do município.	R\$ 709,00	R\$ 709.000,00
07	2.500	Tonelada	Pedra Brita	R\$ 77,73	R\$ 183.150,00
08	2.500	Tonelada	Pedra Brita nº 2 – utilização em estradas vicinais do interior do município.	R\$ 77,50	R\$ 184.950,00
09	1.000	Tonelada	Pedra Rachão – Utilização na base de Asfalto de ruas	R\$ 72,19	R\$ 72.190,00
10	20.000	Litros	Emulsão RR1C	R\$ 5,23	R\$ 78.450,00
11	2.000	Sacas	MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) FRIA ENSACADA - SACOS DE 25KG	R\$ 36,39	R\$ 72.780,00
12	2.500	Metros	Meio fio de concreto pré-moldado , medindo 100 cm de comprimento x 20 cm de altura x 12 cm de largura da base x 10 cm de largura da parte superior.	R\$ 34,24	R\$ 85.600,00
13	2.000	Metros	Meio fio de concreto pré-moldado , medindo 100 cm de comprimento x 20 cm de altura x 12 cm de largura da base x 10 cm de largura da parte superior.	R\$ 31,28	R\$ 62.560,00

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A presente contratação será precedida de pesquisa de mercado com a coleta de orçamentos junto às empresas fornecedoras de produtos do presente objeto, bem como verificação de contratações similares de outros órgãos da Administração Pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO

6 - ESTIMATIVA DE VALOR DA AQUISIÇÃO

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços, considerando os valores praticados no mercado e os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor total será obtido mediante a multiplicação das quantidades estimadas pelos respectivos preços unitários.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de licitação para Registro de Preços, possibilitando a aquisição parcelada dos materiais durante o período de 12 meses.

Os produtos serão utilizados pela Secretaria Municipal de Obras na manutenção e recuperação das estradas do interior e das ruas urbanas do Município.

8 - JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se:

- garantir a continuidade dos serviços da SMOV;
- melhorar as condições das estradas e ruas municipais;
- proporcionar maior segurança aos usuários;
- reduzir a deterioração das vias;
- permitir maior agilidade no atendimento das demandas;
- promover maior eficiência e planejamento nas aquisições públicas.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À AQUISIÇÃO

Deverão ser realizadas a pesquisa de preços, definição dos quantitativos, elaboração do Termo de Referência, publicação do processo licitatório e demais procedimentos previstos na legislação.

Também deverão ser designados servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos fornecimentos.

11 - AQUISIÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação possui relação com outras atividades da Secretaria Municipal de Obras, como manutenção de máquinas e veículos, aquisição de combustíveis e demais materiais utilizados na execução dos serviços.

Não há, entretanto, contratação interdependente que impeça a realização do presente objeto.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos relacionados ao transporte, produção e utilização dos materiais.

Deverão ser adotadas medidas para evitar desperdícios, reduzir deslocamentos desnecessários, realizar o correto armazenamento dos produtos e promover a adequada destinação dos resíduos e embalagens, observando-se a legislação ambiental.

13 - VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ***MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO***

Diante da necessidade apresentada, das condições de mercado e da solução proposta, considera-se viável a contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses.

A contratação permitirá ao Município adquirir os materiais de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo contribuindo para a manutenção adequada das estradas vicinais e vias urbanas de Coronel Bicaco/RS.

Coronel Bicaco/RS, 20 de agosto de 2026.

Joceli Lopes Gomes
Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/2026.

Arleu Valadar Machado
Prefeito